CNPJ.: 42.631.111/0001-46, vencedora no valor total: **R$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais),** o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade superior.

BONFIM/RR, em 20 de maio de 2026.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:90D926D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 004/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026-SEMINF

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,**CONCORRENCIA Nº 004/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026-SEMINF**, cujo objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DO BONFIM-RR.**

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	**F.A.R. MARTINS EMPREENDIMENTOS COMECIAIS LTDA. CNPJ: 04.055.120/0001-47**	R$ 1.052.015,50	**R$ 1.051.005,65 (Um milhão, cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos)**	Adjudicação e homologação

Adjudico e Homologo, o objeto da licitação às licitantes **F.A.R. MARTINS EMPREENDIMENTOS COMECIAIS LTDA. CNPJ: 04.055.120/0001-47,** vencedor, no valor **R$ 1.051.005,65 (Um milhão, cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos)**

BONFIM/RR, em 21 maio de 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:93287B18

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, COMPREENDENDO A ATUAÇÃO EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, CONTRATOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO O SUPORTE JURÍDICO NECESSÁRIO ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO:
FONTE: 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ. Nº 04.653.408/0001-13.
CONTRATADA: MAISE ADVOCACIA, CNPJ. Nº 40.833.953/0001-55.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2026.

Proc. 012/26
Fl. 113
Ass. M

Caracaraí/RR, 21 de maio de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 136/2025

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:81C6B008

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Institui a Política Municipal de Governança da Informação do Município de Caroebe/RR; regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); cria o Comitê Municipal de Governança da Informação e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caroebe-RR, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos arts. 30, I e II, e 37, *caput* e §3º, II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, X, XIV, XXXIII e LXXIX, e o art. 37, §3º, II, da Constituição Federal asseguram o direito de acesso à informação, a proteção à intimidade e o direito fundamental à proteção dos dados pessoais;

CONSIDERANDO que as Leis Federais nº 14.129/2021 (Governo Digital), nº 12.527/2011 (LAI) e nº 13.709/2018 (LGPD) aplicam-se aos Municípios e compõem o marco regulatório da governança da informação no Poder Público, sendo, materialmente, facetas indissociáveis da mesma matéria;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 2/2022 (agentes de tratamento de pequeno porte), a Resolução CD/ANPD nº 15/2024 (comunicação de incidentes) e a Resolução CD/ANPD nº 18/2024 (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais);

CONSIDERANDO o porte populacional e a estrutura institucional do Município de Caroebe/RR, que recomendam regulamentação enxuta e proporcional à capacidade de implementação, sem prejuízo da observância integral da legislação federal,

DECRETA:
LIVRO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 º Este Decreto institui a Política Municipal de Governança da Informação de Caroebe — PMGI/Caroebe e regulamenta, no âmbito municipal, as Leis Federais nº 14.129/2021, nº 12.527/2011 e nº